Qualificação da rede de prestadores de Papanicolau em Minas recebe reconhecimento do Ministério da Saúde

Segundo o órgão federal, trabalho realizado pelo Governo do Estado demonstra compromisso de garantir às mulheres qualidade dos exames de rastreamento

A experiência da Secretaria de Estado de Saúde (SES) na implementação da QualiCito - a Qualificação Nacional em Citopatologia na prevenção do câncer do colo do útero - recebeu menção honrosa do Ministério da Saúde. O trabalho realizado pela Coordenadoria de Saúde da Mulher, Criança e Rede Cegonha da SES teve destaque no último boletim *O Crônico*, publicação bimestral da Coordenação-Geral de Atenção às Pessoas com Doenças Crônicas do Ministério.

> “Consideramos importante compartilhar experiências para subsidiar ações semelhantes em outros estados”

De acordo com a Pasta, o trabalho realizado pela SES “demonstra o compromisso de garantir às mulheres a qualidade dos exames citopatológicos, fundamental ao adequado rastreamento do câncer do colo do útero”.

A qualidade dos exames citopatológicos, popularmente conhecidos como Papanicolau, está ligada à execução de um conjunto de medidas destinadas a detectar, corrigir e reduzir as deficiências do processo de produção dentro dos laboratórios prestadores do serviço pelo Sistema Único de Saúde (SUS), que assumem papel fundamental nos programas de rastreamento do câncer do colo do útero.

“O reconhecimento que a ampla divulgação do boletim *O Crônico* traz ao Governo do Estado é um grande incentivo ao aprimoramento da organização da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas”, destaca Michelle Souza Costa, referência técnica para o Controle do Câncer da Coordenadoria de Saúde da Mulher da SES.

“Consideramos importante compartilhar experiências para subsidiar ações semelhantes em outros estados, tendo em vista os desafios de implementação de uma política pública de saúde que promova a atenção à saúde das mulheres de forma integral, com qualidade e efetividade”, completa Michelle.

Desta forma, o objetivo das ações implementadas em Minas Gerais visam melhorar a qualidade e a confiabilidade dos exames de Papanicolau –, colaborando para a organização e o planejamento das ações de prevenção e controle do câncer do colo do útero.

“Além do avanço na qualidade dos exames ofertados à população, com a QualiCito o Estado não só estimula o aperfeiçoamento dos padrões de qualidade dos laboratórios que prestam serviços ao SUS, como também fomenta ações de educação permanente para os profissionais que atuam nestes laboratórios e o monitoramento de seus indicadores de qualidade”, aponta Michelle.

HISTÓRICO - Em 2014, a partir da Portaria GM/MS nº 3.388 de dezembro de 2013, a SES iniciou o processo de qualificação da rede de prestadores do exame Papanicolau, tendo em vista a estruturação da Política Estadual para a Prevenção e Controle do Câncer de Colo do Útero.

A partir da análise da distribuição geográfica de prestadores de citologia do colo uterino no Estado, iniciou-se um processo de vistoria local, a fim de verificar se os laboratórios prestadores de serviços do SUS cumpriam as exigências da Qualicito e a escala mínima anual de exames.

JOSÉ NILDO

A SES definiu parâmetros de qualidade e processos de trabalho para nortear os laboratórios da rede

Em março deste ano, a Comissão Intergestores Bipartite (CIB) de Minas Gerais aprovou o processo de reavaliação dos prestadores e a desabilitação de laboratórios que não cumpriam os critérios estabelecidos pela SES. Após o prazo estipulado de revisão destas desabilitações, a SES reavaliou as justificativas apresentadas pelos gestores municipais e a manutenção de serviços na rede do SUS de acordo com a repactuação, que levou em consideração a escala e o escopo dos serviços.

PROCESSO CONTÍNUO - Para verificação da qualidade dos exames, foi implantada em Minas a política de certificação de qualidade dos laboratórios de citopatologia no SUS, através da revisão dos exames liberados por esses laboratórios. A SES definiu parâmetros de qualidade e processos de trabalho que deverão nortear os laboratórios habilitados que prestam serviços para o SUS. Por meio do Sistema de Informação do Câncer, a produção e o resultado dos exames realizados são acompanhados continuamente pela SES.

O câncer de colo do útero é o terceiro câncer que mais mata mulheres em Minas Gerais. Por isso, é de extrema importância garantir a organização, a integralidade e a qualidade dos programas de rastreamento desta doença, bem como o seguimento das pacientes acometidas pelas lesões iniciais da enfermidade”, destaca Michelle Costa.

Servidores aposentados e pensionistas especiais do Executivo devem fazer recadastramento anual

A Secretaria de Estado de Fazenda (SEF) convoca todos os servidores aposentados ou em afastamento preliminar à aposentadoria e pensionistas especiais do Executivo a fazerem o recadastramento anual. Previsto no Decreto Nº 43.833/2004, o recadastramento é indispensável para que o Estado mantenha o banco de dados atualizado e, com isso, não interrompa o pagamento mensal a que o beneficiário tem direito.

Para fazer o recadastramento, basta o beneficiário comparecer à agência bancária onde recebe o pagamento e apresentar os documentos originais de identidade, CPF e contracheque atualizado.

Caso o servidor aposentado ou em afastamento preliminar à aposentadoria ou o pensionista especial seja declarado incapaz em processo judicial, o recadastramento pode ser feito por terceiros. O representante legal deverá comparecer à Administração Fazendária ou à Superintendência Regional da Fazenda na região do seu domicílio ou à Superintendência Central de Administração e Pagamento de Pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (Seplag), caso resida na Região Metropolitana de Belo Horizonte (RMBH).

O representante deverá apresentar cópia autenticada do documento legal de tutela, curatela ou termo de guarda e documento original de identidade. Além disso, são necessários contracheque atualizado e cópias autenticadas dos documentos de identidade e CPF do beneficiário representado.

Já o beneficiário que se encontrar incapacitado em decorrência de problemas de saúde, poderá ser recadastrado em seu domicílio ou local onde esteja residindo. Se estiver domiciliado no interior do Estado, deverá entrar em contato com a Administração Fazendária de sua cidade ou, caso resida na RMBH, com a Superintendência Central de Administração de Pagamento de Pessoal da Seplag, para agendar dia e horário para a visita do agente público responsável pelo recadastramento.

Durante a visita, deverão ser apresentados documentos originais de identidade, CPF e contracheque atualizado.

RECADASTRAMENTO ATRASADO - Caso o beneficiário tenha feito aniversário entre os meses de janeiro e setembro deste ano e ainda não se recadastrou, será necessário comparecer, o mais breve possível, a um posto UAI (Unidade de Atendimento Integrado), à Administração Fazendária de seu domicílio ou, caso resida na RMBH, à Superintendência Central de Administração de Pagamento de Pessoal da Seplag ou ao Departamento de Recursos Humanos do Órgão pelo qual se aposentou ou pelo qual foi concedida a pensão especial.

Nessa situação, não adianta ir à agência bancária onde recebe o pagamento, pois o recadastramento deveria ter sido feito no mês do aniversário. Vale destacar que para que sejam evitados transtornos como a suspensão do pagamento do benefício, o recadastramento deve ser repetido todos os anos, sempre no mês do aniversário do beneficiário.